



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro
Gabinete do Prefeito

Lei Complementar Nº 39/2023

Autoria: Poder Executivo

**ALTERA DISPOSITIVOS DAS LEIS
COMPLEMENTARES 18/2018, 20/2009, 21/2009,
34/2019 E 35/2019 E DÁ PROVIDÊNCIAS
CORRELATAS.**

O Prefeito Constitucional de Piancó, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 64, inciso V da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 09/03/2023, APROVOU por maioria, e Ele SANCIONA e fim na Rua PROMULGA, a seguinte LEI:

Art. 1º No Art 3º da Lei Complementar nº 20/2009, fica alterado o anexo VII passando a vigorar de acordo com o anexo I desta Lei.

§ 1º Fica incluído no anexo I os Cargos do art. 2º da Lei Complementar nº 34/2019.

§ 2º Fica incluído no anexo I o Cargo criado pela Lei Complementar nº 21/2009, disposto no art. 1º, VII.

Art. 2º Fica alterado o anexo I da LC 35/2019, passando a valer o anexo II desta lei.

Art. 3º O art. 2º da LC 18/2008, nos cargos de nomenclatura “2º plano = Diretor” e “3º plano = Coordenador”, passa a vigorar de acordo com o anexo III desta Lei.

Art. 4º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro
Gabinete do Prefeito

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de março de 2023.

Daniel Galdino de Araújo Pereira

Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO I

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Coordenador de Programas Federais	R\$ 2.624,00
Diretor de Unidade de Saúde	R\$ 3.024,00
Coordenador de Equipe	R\$ 2.624,00
Coordenador de Unidade Produtiva e Desenv. Econômico	R\$ 2.624,00
Coordenador da Junta do Serviço Militar	R\$ 2.624,00
Superintendente de Unidade Regional de Saúde	R\$ 3.804,00
Diretor de Equipe	R\$ 3.024,00
Diretoria de políticas para as mulheres	R\$ 3.024,00
Coordenadoria de promoção e prevenção dos direitos das mulheres	R\$ 2.624,00
Coordenadoria de inclusão social e autonomia para mulheres	R\$ 2.624,00
Coordenadoria de promoção de igualdade de gênero	R\$ 2.624,00
Diretoria de enfrentamento a violência	R\$ 3.024,00
Coordenadoria de enfrentamento e violência doméstica	R\$ 2.624,00
Coordenadoria de reabilitação e educação do agressor	R\$ 2.624,00
Coordenadoria de apoio administrativo	R\$ 2.624,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO II

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Chefe do DEMUTRAN	R\$ 3.804,00
Gerente da Subdivisão de Engenharia e Sinalização	R\$ 3.024,00
Gerente da subdivisão de Fiscalização, Tráfego e Administração	R\$ 3.024,00
Coordenador de Controle e Análise de Estatística de Trânsito	R\$ 2.624,00
Gerente da Subdivisão de Educação de Trânsito	R\$ 3.024,00
Secretário de Gabinete	R\$ 2.624,00
Assessor Jurídico	R\$ 3.804,00



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ
Paço Municipal Vereador Antonio Azevedo Brasilino
Praça Salviano Leite, nº 10A - 1º Andar – Centro
Gabinete do Prefeito

ANEXO III

CARGO	VENCIMENTO (R\$)
Diretor, SM-2	R\$ 3.024,00
Coordenador, SM-3	R\$ 2.624,00